



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4788 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 17/09/2024

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
Nº 181.643

DEMITE SERVIDOR

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DEMITE, a contar de 17 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **HOMERO MACHADO JUNIOR**, matr. 27902, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por ter infringido o disposto no artigo 241, incisos VI e VII, e XII, e artigo 242, caput e inciso XIV, e artigo 257, incisos V, com fulcro no artigo 253, inciso V, todos dispositivos da Lei Complementar nº 3.673/1991 - Estatuto dos Servidores Municipais, todos da Lei Complementar 3.673/1991. (Processo nº 2024/011388)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 869, à folha nº. 043.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: SAPORE SA.

CNPJ: 67.XXX.XXX/XXXX-33.

Auto de Infração nº 3512, lavrado em 27/05/2024.

Processo: 2024/26867

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/77, assim como Decreto Estadual nº23.430/74, e itens do Anexo da Resolução RDC Nº216/2004 da Anvisa e Portaria nº799/2023 SES.

Decisão Final: Não interposto recurso à 1ª instância, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 26/08/2024.

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 04/2024 - Processo: 09/2024 - Objeto: Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS). Contratada: **Tecnoambi Consultoria e Engenharia Ambiental** - Valor: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) pela execução do plano. Base Legal: Lei 13.303/2016.

Rudinei Forner - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em